



**PAUTA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 20 DE MAIO DE 2019, ÀS 15h00min.**

**1. ABERTURA.**

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **TARCÍSIO BECKER SOBRINHO.**

**2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.**

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2019.

2.2. LEITURA DO EXPEDIENTE.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 086/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Evandro Rogerio Roman, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto ao Governo Federal, recursos na ordem de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com a finalidade de realizar obras de recape asfáltico na Avenida 24 de Outubro, às margens da BR-277, lado esquerdo no sentido Medianeira-Cascavel, no trecho de aproximadamente 3,1km entre o Hospital Dr. Fernando Santin, localizado no perímetro urbano, e a Indústria de Alimentos Ninfa, localizada na área industrial do Município. JUSTIFICATIVA:- Este trecho da Avenida 24 de Outubro possui várias empresas e recebe diariamente considerável fluxo de veículos, porém, devido as condições do pavimento, muitos motoristas preferem utilizar a via paralela localizada do outro lado da BR-277, e através dos viadutos atravessarem no local mais próximo ao endereço que buscam, inclusive muitos caminhões, o que tem gerado considerável lentidão no trânsito devido ao excesso de veículos, principalmente nos horários de pico. A realização de pavimentação asfáltica no referido trecho irá possibilitar uma melhor distribuição no fluxo de veículos, garantindo maior segurança e agilidade no trânsito de ambos os lados da Avenida 24 de Outubro, beneficiando, principalmente, os trabalhadores da área industrial que diariamente trafegam por esta via.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. **Requerimento nº 087/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Chefe da Casa Civil, Senhor Luiz Augusto Silva, ao Superintendente de Articulação Regional da Casa Civil no Interior do Estado, Senhor Aldino Jorge Bueno, ao Deputado Estadual, Senhor Marcel Henrique Micheletto e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), Senhor João Alfredo Zampieri, solicitando a viabilização de recursos na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a readequação e construção de um trevo na confluência da PR-495 com as vias do perímetro urbano do Município. JUSTIFICATIVA:- Este trecho da PR-495 possui considerável fluxo de



veículos, porém, não dispõe de sinalização adequada, o que tem contribuído para o alto índice de acidentes, muitos com vítimas fatais. Nas imediações de onde estamos pleiteando a construção do trevo estão localizadas a sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI), que atende a sete Municípios da microrregião oeste do Paraná, e a unidade do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran), o que contribui com o crescente e constante trânsito de veículos e pedestres neste perímetro, onde convergem a PR-495, única via de acesso dos moradores de Serranópolis do Iguaçu à Medianeira e a BR-277, as Ruas Iguaçu e Guaíra, e uma via de acesso às comunidades rurais do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 3. Requerimento nº 088/2019**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Diretor Superintendente da Ecocataratas, Senhor Evandro Vianna, solicitando a realização de revisão e manutenção na iluminação pública das margens e trincheiras da Rodovia BR-277, no perímetro urbano do Município de Medianeira. **JUSTIFICATIVA**:- Fomos procurados por Munícipes que por motivos de trabalho precisam atravessar ou transitar pelas margens da rodovia no período noturno, que nos informaram dos problemas existentes com a iluminação, principalmente lâmpadas queimadas que demoram demasiadamente para serem substituídas. A iluminação pública exerce importante função na garantia de maior segurança no trânsito de veículos e pedestres, evitando acidentes e inibindo a ação de marginais. Por estes motivos, solicitamos que sejam realizadas as manutenções e melhorias necessárias em toda a extensão da rodovia no perímetro urbano do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 4. Requerimento nº 089/2019**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Valdir Candido de Oliveira que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Jose Carlos Schiavinato, solicitando a viabilização de recursos, junto ao Governo Federal, na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, localizado no Município de Medianeira. **JUSTIFICATIVA**:- O Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz sob direção das Irmãs Missionárias Servas do Espírito Santo, foi fundado em 29 de Outubro de 1969, atendendo à solicitação da comunidade de Medianeira e Região, que necessitavam de atendimento domiciliar as gestantes no momento do parto, bem como acompanhamento durante a gestação, se tornando com o tempo um pequeno Hospital Geral e depois Hospital e Maternidade. Em sua existência o Hospital cresceu em estrutura física, em equipamentos e na qualificação de profissionais, conseqüentemente, aumentando a sua capacidade de atendimento à saúde da população, e também seus desafios e sua responsabilidade no atendimento. O Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, é de média complexidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que visa proporcionar a comunidade o melhor atendimento hospitalar, prezando por uma assistência mais humanizada baseada nos valores cristãos que sempre nortearam a instituição. Para garantir sempre o melhor atendimento o Hospital investe em equipamentos, tecnologia, estrutura física, e capacitação da equipe, necessitando de auxílio dos Governos Federal, Estadual e Municipal para manter e aprimorar o seu reconhecido nível de excelência. Tanto Medianeira quanto os demais Municípios que compõe a área de abrangência do Hospital, têm registrado considerável aumento populacional nos últimos anos, exigindo uma maior capacidade de atendimento em toda a estrutura de saúde pública, com destaque ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, por ser referência nestes serviços. Por estes motivos, solicitamos ao Deputado o dispêndio de esforços na viabilização de recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



**ITEM 5. Requerimento nº 090/2019**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, estudos com a finalidade de viabilizar a instalação de banheiros e mais lixeiras no entorno da Praça Municipal Ângelo Darolt. JUSTIFICATIVA:- Em função de sua localização, do parquinho infantil, das demais estruturas e do espaço disponível para uso público, a Praça Ângelo Darolt recebe diariamente grande volume de pessoas, tendo se tornado ponto de encontro para grupos de amigos e famílias. A instalação de banheiros é uma reivindicação constante da população, principalmente Pais que levam seus filhos ao parquinho infantil, pois a falta desta estrutura obriga às pessoas a deslocarem-se aos estabelecimentos próximos, quando abertos, ou irem para casa. É possível perceber também, que a grande concentração de pessoas, aliado a existência de vários comércios de alimentos e bebidas no entorno da praça, tem contribuído para que seja gerado uma expressiva quantidade de lixo nesta região, que acaba sendo descartado em locais inadequados, entre outras razões, pela existência de poucas lixeiras em todo o seu entorno. Em resposta à reivindicação encaminhada em 2017, o Poder Executivo informou que não havia previsão para a instalação de banheiros junto à praça, bem como, já indicamos em 2017 e 2018 a instalação de mais lixeiras nesta região. Por estes motivos, solicitamos que nos seja informado se há estudos visando o atendimento destas solicitações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 6. Requerimento nº 091/2019**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, se a Rua Maria de Vasconcelos, no trecho entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua 12, no Bairro Jardim irene, será contemplada com recape asfáltico ainda no exercício de 2019. JUSTIFICATIVA:- Informamos a Administração Municipal, através da Indicação nº 096/2017, que a população solicitava a realização de melhorias na referida via. Atualmente, devido ao crescimento populacional do Bairro, o fluxo de veículos e pedestres aumentou consideravelmente, sendo esta uma das vias mais utilizadas pelos moradores do Bairro, entre estes alguns cadeirantes, que enfrentam grande dificuldade de locomoção em vias que possuem pavimentação poliédrica, além desta via compor as rotas dos transportes público e escolar. Por estes motivos, e atendendo à solicitação dos moradores do Bairro, solicitamos que o Poder Executivo nos informe se esta via receberá recape asfáltico no exercício de 2019, garantindo maior segurança e comodidade a todos que transitam pelo local.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

**ITEM 7. Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 038/2019**, de autoria dos Vereadores Sidney França, Sebastião Antonio e Valdecir Fernandes, que acrescenta o Art. 110-A à Lei Orgânica de Medianeira, com procedimentos para a transmissão on-line de todos os processos licitatórios realizados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: nominal).

**ITEM 8. Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 039/2019**, de autoria dos Vereadores Sidney França, Valdecir Fernandes, Antonio França, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Sebastião Antonio, Tarcísio Becker Sobrinho e Valdir Candido de Oliveira, que acrescenta o Art. 166-A à Lei Orgânica de Medianeira, com diretrizes para a transparência das ações do Governo na área de saúde, referente a disponibilização no Portal da Transparência de lista atualizada de pacientes em fila de espera para especialidades, exames de alto custo e cirurgias.- (Quórum para aprovação: dois terços).



ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 026/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a qualificação, no âmbito do Município de Medianeira/Pr., como Organizações Sociais de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, que atuam na Área da Saúde, bem como, estabelece critérios à sua seleção, à formalização de contrato(s) de gestão, à execução e fiscalização destes, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 027/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 19ª revisão proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 6ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.481.817,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezessete reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 028/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 581.976,47 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 029/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 13. **Indicação nº 069/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Iguazu, próximo a intersecção com a Rua Guaíra, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- A referida rua, além de neste ponto encontrar-se com a PR-495, é a principal via de acesso ao Loteamento Santos Dumont, à Agência do Detran, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu – CISI, ao Aterro Sanitário Municipal, à Associação dos Agentes do Meio Ambiente – ASSAMA e ao Canil Municipal. Por possuir considerável fluxo de veículos, os moradores da região se sentem inseguros, pois muitos motoristas trafegam em velocidades incompatíveis com perímetros urbanos, colocando em risco toda a população desta área. Considerando estes dados e o fato de já terem sido registrados vários acidentes neste trecho, indicamos ao setor competente que realize as medidas necessárias para garantir maior segurança a todos que residem e trafegam por esta via.

ITEM 14. **Indicação nº 070/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de redutores de velocidade na rua localizada no centro da Vila Rural e que atravessa toda a sua extensão. JUSTIFICATIVA:- A referida via é utilizada por todos que residem ou se deslocam até o local, e por ser um trecho retilíneo de grande extensão, muitos motoristas trafegam em velocidades acima do permitido para perímetros residenciais, o que coloca em risco todos que residem ou transitam por esta via. Por estes motivos, indicamos ao setor competente que realize as medidas necessárias à garantia de maior segurança no trânsito do local.



ITEM 15. **Indicação nº 071/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a reforma e ampliação do Ponto de Ônibus localizado na Rua Paraguai, entre a Rua Paraná e a Avenida José Callegari, em frente à Panificadora Bell Pan. JUSTIFICATIVA:- Em oportunidades anteriores, sendo a última destas através da Indicação nº 172/2017, o Poder Legislativo já se manifestou e solicitou à Administração Municipal a realização de melhorias na infraestrutura do local. Recentemente fomos procurados por munícipes que novamente nos solicitaram a intermediação junto ao Poder Executivo, com a finalidade de cobrar a realização de melhorias no referido ponto de ônibus, que devido a sua localização, além do grande volume de crianças e adolescentes provenientes do Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva e da Escola Municipal Ulysses Guimarães, recebe diariamente muitos munícipes que trabalham ou precisam se deslocar à área central do Município, acarretando em um considerável acúmulo de usuários aguardando o transporte nos mesmos horários, ficando muitos destes em pé, devido à falta de assentos, e expostos as condições do clima, devido à pouca área coberta.

ITEM 16. **Indicação nº 072/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a repintura da sinalização horizontal sobre a lombada localizada na Avenida 24 de Outubro, entre as Ruas Maranhão e Pernambuco, em frente ao Jornal Mensageiro. JUSTIFICATIVA:- Munícipes que trafegam diariamente pela região nos informaram que a referida lombada não é devidamente sinalizada, e que frequentemente motoristas que não estão familiarizados com o local não conseguem identificá-la com antecedência, passando pela lombada sem reduzir a velocidade dos veículos. Nos informaram também, que em várias destas situações quase ocorreram acidentes, motivo pelo qual, indicamos a realização de melhorias na sinalização do local.

ITEM 17. **Indicação nº 073/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando a realização de estudos visando redimensionar a necessidade de pontos de ônibus no Bairro Jardim Irene, incluindo a manutenção dos existentes e a construção de novos, caso necessário. JUSTIFICATIVA:- O Bairro Jardim Irene recebeu ao longo dos últimos anos um grande número de novos moradores, sendo necessário, entre outros serviços, que o transporte coletivo municipal seja adequado às novas necessidades. A população que utiliza estes serviços, principalmente pessoas idosas, já nos questionaram sobre a existência de algum projeto junto à Administração com o objetivo de solucionar os problemas enfrentados atualmente, motivo pelo qual encaminhamos esta proposição.

ITEM 18. **Indicação nº 074/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a realização de levantamento na Área Industrial para verificação dos terrenos que não pertencem mais ao Município e estão abandonados, e que sejam estudadas formas de possibilitar a desapropriação direta destas áreas, permitindo que sejam revertidos à novos empreendimentos. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira tem crescido de forma constante nos últimos anos, possuindo como consequência, entre outros fatores, o desenvolvimento populacional, econômico e a abertura de novos empreendimentos comerciais, que necessitam de espaços adequados para a edificação de suas sedes. Entre estes novos empreendimentos, estão indústrias que devem ser instaladas em locais afastados do perímetro urbano. A Área Industrial do Município abriga hoje grande quantidade de empresas, porém, há muitos terrenos que foram cedidos e que atualmente estão



abandonados, pois as empresas encerraram suas atividades. Estas áreas, segundo informações repassadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, foram disponibilizadas por meio de cessão de direito real de uso, o que dificulta sua retomada nos casos de não utilização. Por estes motivos, indicamos que a Administração estude formas de desapropriar estes terrenos e possibilitar que sejam cedidos para novos empreendimentos, incentivando o empreendedorismo e gerando mais empregos e renda para o Município.

ITEM 19. **Indicação nº 075/2019**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de lombadas na Rua Rui Barbosa, entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua 12, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho recebe diariamente considerável fluxo de veículos e pedestres, e entre outros fatores, devido ao declive acentuado, muitos motoristas têm trafegado em velocidades não permitidas para perímetros urbanos, levando insegurança a todos que residem ou transitam pelo local. A população do Bairro tem solicitado auxílio na viabilização de redutores de velocidade para referida rua, o que irá garantir maior segurança e tranquilidade a todos.

#### **4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS**

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

#### **5. ENCERRAMENTO**

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de maio de 2019.

Valdecir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin  
1º Secretário